

ANÁLISE DO FENÔMENO FAKE NEWS DURANTE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, A PARTIR DE CASOS INDICADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL¹

Marina Horn dos Santos Espíndola², Daniel Moraes Pinheiro³

¹ Vinculado ao projeto “Cultura Política”

² Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG – Bolsista PIVIC

³ Orientador Departamento de Administração Pública – ESAG – daniel.pinheiro@udesc.br

O termo *fake news* se tornou popular durante as eleições americanas em 2016 (Quandt *et al*, 2019). Foram constatadas 115 notícias a favor do candidato Donald Trump e 41 notícias falsas a favor da democrata Hillary Clinton (Alcott e Gentzkow, 2017). No âmbito brasileiro, o termo ficou mais conhecido a partir das eleições presidenciais em 2018. Segundo um estudo realizado pela IDEIA Big Data, das 1491 pessoas entrevistadas 74% disseram que foram expostos à notícia de que, se eleito, o candidato Fernando Haddad (PT) implementaria o “kit gay” nas escolas. Ainda, 86% dos entrevistados escutaram que as urnas eletrônicas tinham sido fraudadas.

As notícias falsas, são como artigos de notícias que são intencionalmente falsas, verificáveis e que podem confundir os leitores (Alcott e Gentzkow, 2017). Também são consideradas como postagens virais baseadas em contas fictícias feitas para parecerem com notícias (Tandoc *et al*, 2018). Alguns autores, como Wardle (2017) optam por não utilizar esse termo, já que o fenômeno abrange não somente às notícias, mas todo ecossistema da informação. Existem sete tipos de *mis-information* e *des-information*, segundo Wardle (2017): sátiras ou paródias, conteúdo enganoso, conteúdo impostor, conteúdo fabricado, conexão falsa, contexto falso e conteúdo manipulado. No tocante ao processo eleitoral e informação, é pontuado que as *fake news* já estão em disputa com as fontes tradicionais de conteúdo jornalístico por espaço e alcance e pela confiança do eleitor (Ruediger, 2018). “A democracia é sempre afetada pela forma como se dão os processos comunicacionais” (Braga, 2018. p. 203).

Dessa forma, este artigo se propõe a analisar o fenômeno das fake news durante as eleições municipais de 2020, a partir de casos indicados pelo Tribunal Superior Eleitoral em sua plataforma Fato ou Boato. Além disso, identificar as principais formas de combate pelas autoridades no período eleitoral, analisar, de acordo com a tipologia proposta por Wardle (2017), os tipos de fake news presentes nos casos e, por fim, verificar se houve aumento no número de casos de notícias falsas nas eleições municipais em 2020 em relação a 2016.

Para o alcance dos objetivos, foi adotada como metodologia a pesquisa qualitativa. Em primeiro lugar foram feitas leituras de artigos científicos, livros e reportagens que abordavam os temas de *fake news*, desinformação, eleições e democracia. Em seguida, o levantamento de notícias falsas no âmbito das eleições comprendidas entre o período de 01/11/2020 até 29/11/2020, o qual abrangeu um total de 14 dias antes da realização do primeiro turno e o mesmo período antes do segundo turno. Desses, foram selecionadas quatro notícias, sendo duas anteriores ao primeiro turno e as outras anteriores ao segundo e com o critério de que, além de identificadas como notícias falsas, deveriam conter o símbolo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que diz respeito à

uma nota oficial afirmando que tais informações seriam inverídicas. Os casos foram selecionados na plataforma Fato ou Boato, criado em 2020 pelo TSE visando diminuir a propagação de *fake news*.

O primeiro caso consiste em uma notícia que circulou nas redes sociais que o Tribunal Superior Eleitoral disponibilizou a campanha “Vote em casa” para que as aglomerações no dia das eleições fossem evitadas. A segunda notícia, também relacionada à votação, afirmava que o TSE estava fazendo testes para votos pela internet e a era obrigatória a participação com risco de multa a quem não fizesse. Ademais, a primeira notícia anterior ao segundo turno, afirmava que as eleições em Tocantins tinham sido anuladas devido a falha no sistema ao apurar os votos. Por fim, a última notícia, de cunho político-partidário, circulava pelas redes sociais que as eleições no município de São Paulo tinham sido vendidas para a ‘Esquerda’ por U\$23 milhões.

Foi possível observar que os dois casos anteriores ao primeiro turno e o caso da suposta anulação das eleições são conteúdos fabricados, ou seja, conteúdos novos, porém totalmente falsos. A última que diz respeito às eleições do município de São Paulo se insere no contexto do conteúdo manipulado que são informações genuínas manipuladas com o intuito de enganar (Wardle, 2017), já que o texto da venda por U\$23 milhões se encontra na época da Copa do Mundo e é utilizado no âmbito esportivo. Além disso, o texto já foi utilizado outras vezes para desinformar a população acerca de diversos assuntos, segundo o site de *fact-checking* e-Farsas.

As formas de combate nas eleições municipais contaram com o aplicativo Pardal, acessível a toda população para que, de forma fácil, denunciasse qualquer tipo de irregularidade durante o período eleitoral, inclusive *fake news*. Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral fez parcerias com algumas redes sociais, como: Whatsapp, Twitter, Facebook e Tiktok, na qual quando as pessoas eram expostas a algum tipo de informação suspeita de ser enganosa, era possível a denúncia através do botão “Desinformação” ou por acesso à formulários disponibilizados pela própria plataforma. Como outra maneira de combater ou, ao menos, de conter a propagação das notícias falsas continuou-se o uso do site Fato ou Boato.

No tocante à comparação de número de casos entre as eleições de 2016 e 2020, tem-se que “no caso das mídias sociais, alguns estudos já demonstram o movimento de adesão de políticos, gestores e governos às novas TIC, em resposta ao forte movimento de adesão a essas tecnologias por parte dos eleitores.” (Amaral; Pinho, 2018. p. 469). Segundo o relatório disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública foram registradas 76 notícias falsas com o intuito de desinformar nas eleições municipais de 2020. Ainda, o ministro da justiça afirmou em reportagem para a Agência Brasil que houve aumento significativo de desinformação circulando em relação a 2016. Dessa forma, o fenômeno precisa ser combatido ou, ao menos, ser suavizado, pois atinge o discernimento para a escolha que é a base da democracia (Carvalho, 2018).

Palavras-chave: Fake news. Eleições. Desinformação.